



Decreto Nº 2518 - de 26 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 101.458,53 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.458,53 ( cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0003.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	10.020,53
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.020,53
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.020,53

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	- - - - - R\$	3.780,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.780,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.780,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	- - - - - R\$	13.386,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.386,80

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0130-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO GALPÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	74.271,20
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	74.271,20
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	87.658,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	101.458,53

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>101.458,53</b>
------------------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.020,53
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.020,53
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.020,53

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO, VEÍCULOS, EQUIP, MOBILIÁRIO PARA O CRAS	- - - - - R\$	3.780,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.780,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.780,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	13.386,80
2.12.01.15.451.0011.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	74.271,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	87.658,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	87.658,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	101.458,53

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>101.458,53</b>
----------------------------	---------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.05.15 14:01:11 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 26 / 04 / 20 23

Assinatura do Servidor